



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do certame, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento específico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS***

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Aquisição de Óleo 15W40 para as Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos pertencentes a frota Municipal.

1.2.3 Especificações Técnicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÓLEO 15W40	LITRO	120

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Óleo lubrificante tipo multiviscoso 15W40;
- Atende à especificação API CI-4 ou superior;
- Embalagem de 20 litros (ou conforme padrão do mercado);
- Garantia de procedência e qualidade certificada;
- Atendimento às normas da ANP e do INMETRO.



RESULTADOS PRETENDIDOS.

- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Aumento da disponibilidade operacional da frota;
- Cumprimento do plano de serviços de infraestrutura municipal;
- Preservação da vida útil dos equipamentos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O óleo 15W40 é essencial para garantir o bom funcionamento, a durabilidade e a eficiência dos motores a diesel utilizados em veículos e máquinas pesadas, como retroescavadeiras, motoniveladoras, caminhões basculantes, tratores, entre outros equipamentos indispensáveis para a execução de obras e serviços urbanos. Sua formulação proporciona excelente proteção contra desgaste, corrosão e formação de depósitos, além de manter a lubrificação adequada em temperaturas extremas, característica fundamental para a rotina operacional desses equipamentos.

A manutenção preventiva, incluindo a troca regular do óleo do motor, é uma prática obrigatória para preservar os ativos públicos, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos corretivos e garantir a continuidade dos serviços prestados à população. A ausência ou o uso inadequado de lubrificantes pode acarretar danos significativos ao motor, resultando em paradas prolongadas, aumento de gastos públicos e prejuízo à eficiência dos serviços urbanos.

Dessa forma, a aquisição do óleo lubrificante 15W40 é medida necessária e urgente para atender à demanda de manutenção da frota da Secretaria de Obras, assegurando o pleno funcionamento das máquinas e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DARCI CASTAGNETTI

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS***

Com base no consumo médio da frota, e considerando o plano de manutenção dos equipamentos, estima-se a necessidade de **aproximadamente 120 litros** de óleo lubrificante 15W40 .

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO***

Foram utilizadas para a formação do preço as referências dispostas no art. 5º incisos II, IV e VI do Dec. Mun. 287/2023, ou seja, preços praticados por outros órgãos da Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, preços, devidamente atualizado pelo índice do INPC; na internet; e com fornecedores locais e regionais que comercializam o objeto, pois, nos termos do art. 4º do citado regulamento, as referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional, muito embora, o § 4º do Art 5º mencione que a pesquisa de preços com potenciais fornecedores deve ter caráter subsidiário e complementar. A razão da escolha desses fornecedores se dá em função de que são os que participaram dos processos licitatórios no município, sendo que foi encaminhado pedidos de cotação para outras empresas, mas não se obteve retorno. Ressalta-se que não



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

foram existem preços na administração.

Deste modo, considerando QUE NÃO HÁ preço vigente na Administração, nos termos do Art. 11 do Dec. Mun. nº 287/2023 e, tendo em vista que os preços oscilaram, excluiu-se os preços destoantes para a formação do preço aplicou-se o MENOR PREÇO, optando-se pelo preço de R\$ 21,50.

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO***

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto, considerando unicamente os aspectos relativos à padronização dos materiais/serviços. Os Materiais da presente contratação são de natureza (in)divisível. No entanto, ao proceder ao estudo detalhado sobre as características do objeto, constatou-se tecnicamente viável que a empresa forneça materiais de qualidade padronizada.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE***

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 25 de abril de 2025.

DARCI CASTAGNETTI
Matrícula:11521
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FERNANDA CAROLINA BOHN DA SILVA
Matrícula:10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO